

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ONEIDA VALENTE MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Escolar** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do Seminário da Rede de profissionais da Educação – Sistema Presença/PAB, no período de **11 dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de dezembro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272 Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

38- 02 (8) as folhas 256 no livro
02 publicado (a) na forma de 1º
da Lei Orgânica Municipal.
05/12/2022
Carolina Feres
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Belém: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA